



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA N° 042/2016-GSEJUSC

DESIGNA servidor
para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor, **Antônio de Andrade Dias**, cargo Gerente, Matrícula n.º 214.897-8C, lotado na Gerência de Apoio Logístico – GEAL e como FISCAL SUBSTITUTO, o servidor, **Hamilton Colares Azevedo Júnior**, cargo Assessor I – AD-1, Matrícula n.º 231.697-A, lotado na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n° 033/2016-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, e a empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA.

II – DETERMINAR que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 01 de agosto de 2016.


José Nildo Gaspar de Mello

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício